MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									
82									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

SALC COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
Fl. 01
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002366/2022-28, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 77, anexo ao processo.

Manaus-AM, 22 de março de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL. 02
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 77– Almox
EB: 64255.002366/2022-28

Manaus, AM, 22 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Contingente deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Bordado em camisa camuflada	Serviço	154
2	Bordado em camisa TFM (nome de guerra)	Serviço	154
3	Bordado em sutaches (nome de guerra e CMM)	Serviço	154
4	Bordado em sutaches (tipagem sanguínea)	Serviço	77

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

SALC/CMM
F. 03
RUBRICA

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 77 - Almox, de 22/03/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI-CIAPFUNADOM.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

22/03/2022

Orçamento **4250**

A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239

almontecomercio@hotmail.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013
CNPJ: 10.298.174/0001-36

9236333555
cmm.almox@gmail.com

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

Validade da proposta
22/04/2022

ATT: SGT ERIVALDO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
154	BORDADO EM CAMISA CAMUFLADA		9,00	1.386,00
154	BORDADO EM CAMISA TFM (NOME DE GUERRA)		9,00	1.386,00
154	BORDADO EM SUTACHES (NOME DE GUERRA E CMM)		9,00	1.386,00
77	BORDADO EM SUTACHES (TIPAGEM SANGUÍNEA)		9,00	693,00
			Total	**4.851,00**
			Valor líquido	**4.851,00**

Observações:
BCO-237
AG-3726-5
CC-98331-4

THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220

[redacted]

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	G MARQUES DA ROCHA - ME	CNPJ	24.929.214/0001-05
NOME FANTASIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA		INSC EST.	05.379.562-8
RESPONSAVEL:	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	CPF:	870.537.302-63
ENDEREÇO:	RUA RIO DO PEIXE Nº 268	CEP:	69.015-563
CONTATOS:	(92) 99530-8168 / 99175-3405	BAIRRO	COLONIA TERRA NOVA
E-MAIL:	gruporocha.operacional@gmail	CIDADE/UF	MANAUS - AM
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0
AO: COLÉGIO MILITAR MANAUS - SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO			

ORDEM	Descrição	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BORDADO EM CAMISA CAMUFLADA	SV	154	R$ 12,00	R$ 1.848,00
2	BORDADO EM CAMISA TFM (NOME DE GUERRA)	SV	154	R$ 12,00	R$ 1.848,00
3	BORDADO EM SUTECHES (NOME DE GUERRA E CMM)	SV	154	R$ 12,00	R$ 1.848,00
4	BORDADO EM SUTACHES (TIPAGEM SANGUÍNEA)	SV	77	R$ 12,00	R$ 924,00
TOTAL GLOBAL					R$ 6.468,00

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

A) Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e gastos com transportes;

B) O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;

Manaus / Am, 22 de março de 2022

Atenciosamente,

G MARQUES DA ROCHA - ME

GUILHERME MARQUES DA ROCHA
CPF: 870.537.302-63

INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ)
24.9[illegible]/0001-05
G MARQUES DA ROCHA - ME
Rua Rio do Peixe Nº 268
Colônia Terra Nova
CEP 69.015-563
MANAUS - AM

06

RUBRICA

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • **IE:** 04.124.122-3 • **IM**: 6287101
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • **Bairro** Santo Antonio
CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
Fones: *Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181*
E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BORDADO EM CAMISA CAMUFLADA	SV	154	R$ 11,00	R$ 1.694,00
2	BORDADO EM CAMISA TFM (NOME DE GUERRA)	SV	154	R$ 11,00	R$ 1.694,00
3	BORDADO EM SUTECHES (NOME DE GUERRA E CMM)	SV	154	R$ 11,00	R$ 1.694,00
4	BORDADO EM SUTACHES (TIPAGEM SANGUÍNEA)	SV	77	R$ 11,00	R$ 847,00
	TOTAL				**R$ 5.929,00**

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 22 de março de 2022

Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

07

RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.002366/2022-28
OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a demanda do Contingente deste Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **77** - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade do Contingente deste Colégio Militar de Manaus, visando atender o quantitativo de soldados, tendo em vista que os mesmos estão a disposição deste Colégio.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UN	QT	OBJETO
01	Serviço	154	Bordado em camisa camuflada
02	Serviço	154	Bordado em camisa TFM (nome de guerra)

03	Serviço	154	Bordado em sutaches (nome de guerra e CMM)
04	Serviço	77	Bordado em sutaches (tipagem sanguínea)

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora executará o serviço no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado quando finalizado o serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de

acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia

defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **22 de março de 2022**

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para atender o Contingente deste Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **22 de março de 2022**.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

28/03/2022 09:20:44

SALÃO COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 12
RUBRICA

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão
52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação
160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00018/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
Prestação de serviço de bordado em camisas e sutaches, para atender necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
4	4.851,00	28/03/2022

Encerrar Compra

Dispensa

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.068.212/0001-85**	DUNS®:	**940586109**
Razão Social:	**T. H. S. BEZERRA - EIRELI**		
Nome Fantasia:	**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/05/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2022**
FGTS	Validade:	**08/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.068.212/0001-85** DUNS®: **940586109**
Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
Nome Fantasia: **A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

15

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 10:55:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
23/03/22 12:45 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 14Jan22 VALORIZACAO : 14Jan22 NUMERO : 2022NC000194
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATD DPS COM SV MNT BENS IMÓVEIS.
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22. ***

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270002	339039		167503	C1APFUNADOM	100.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 14Jan22 09:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

17
16
RUBRICA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

FL. 18

Data e hora da consulta: 31/03/2022 10:45
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	82

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339039	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/03/2022	Ordinário	64255.002366/2022-28	0,00	4.851,00

Favorecido

Código	Nome
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI

Endereço	CEP
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO	69053-250

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99272-9239 (92) 99272-9239

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24		II	-

Descrição

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS [illegible] 339039-70, 2022NC000194/DECEX/FEX, DE 14JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/22, REQUISIÇÃO [illegible]/2022/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000182022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2022 17:13:03	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.851,00

Subelemento 70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE BORDADO EM MANGA DA BLUSA CAMUFLADA.	1.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2022	Inclusão	154,00000	9,0000	1.386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE BORDADO EM BOINA (NOME DE GUERRA).	1.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2022	Inclusão	154,00000	9,0000	1.386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIÇO DE BORDADO EM [illegible] (NOME DE GERRA E CMM).	1.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2022	Inclusão	154,00000	9,0000	1.386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - SERVIÇO DE BORDADO EM [illegible] (TIPAGEM SANGUÍNEA).	693,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2022	Inclusão	77,00000	9,0000	693,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	[illegible] CADORE VALE
***.687.318-**	[illegible]
30/03/2022 17:13:03	[illegible] 16:25:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2022 17:13:03	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002366/2022-28, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus – AM, 30 de MARÇO de 2022

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM